



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2020

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 010/2020, de 17 de abril de 2020, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.081.972/0001-46, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O valor destinado a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, contribui para aquisição de equipamento de Rádio Difusão e melhoria da qualidade de serviço oferecido à comunidade, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativa, vale ressaltar que a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu é uma organização cívica sem fins lucrativos, comprometida na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funciona como veículo informador aos munícipes

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovelem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 17 dias do mês de abril de 2020.


JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereador **VANILTON DE PAULA SILVA**
MD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 010/2020

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 15 de 06 de 2020

Presidente

“SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.081.972/0001-46, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais), sendo R\$ 3.000,00 (três Mil Reais) em parcela única a ser creditado no ato da assinatura do Termo de Fomento e R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, até o mês de dezembro de 2020, em favor da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46, contribuindo para aquisição de equipamento de Rádio Difusão e melhoria da qualidade de serviço oferecido à comunidade, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativa.

§1º. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento, autorizado pelo caput do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante, bem como em razão do previsto no art. 31, II da Lei 13.019/2014.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

§2º. Os recursos terão por objeto a contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativa;

§3º. A Associação de Rádio Comunitária do Município de Cotriguaçu deverá apresentar o plano de trabalho.

§4º. - Incumbe a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46, realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 2º. Para celebração das parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, regulamentada neste decreto, a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46, deverá apresentar:

I) Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;

II) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil

III) Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil, que comprove a regularidade jurídica;

IV) Plano de trabalho e de aplicação

Art. 3º - Autoriza-se a abertura no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu de, no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais), destinado a atender aos repasses a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084 – Gestão e Manutenção do
Gabinete Municipal.
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 1000 – Contribuições
Dotação: 282

Paragrafo único – Fica autorizado à alteração da Lei do Plano Plurianual (PPA 2018/2021) da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2020, por Decreto do Executivo.

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art.43§1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 17
de abril de 2020

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal





Cotriguaçu 06 de Abril de 2020

Ofício nº 03/2020

Exmo. Sr. Jair klasner

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente encaminhar á vossa excelência, solicitação de assinatura de um termo de fomento, entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a radio arco íris FM, para que a mesma possa adquirir 02 Nobreak de 1.500 Vates para proteção dos equipamentos e prestar um melhor serviço de comunicação.

Justificativa;

A Radio Comunitária Arco Íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade publica prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

Na certeza do atendimento deste pleito desde já agradecemos.

Atenciosamente


Narciso Nicolau Kaefer

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COTRIGUAÇU - MT
PROTOCOLADO
DATA 06 / 04 / 2020
ELABORADO 

NOME DO PROJETO
FOMENTO A COMUNICAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO DIFUSÃO.

PROPONENTE DO PROJETO

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
ARCO - ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ARCO IRIS FM.	03.081.972/0001-46

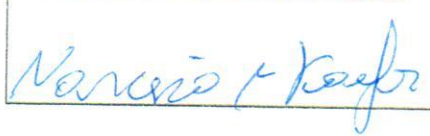
NOME DO DIRIGENTE	CARGO / FUNÇÃO
NARCISO NICOLAU KAEFER	PRESIDENTE

ENDEREÇO COMPLETO	BAIRRO
ESTRADA CASCALHEIRA, CHÁCARA ALVORADA Nº 03	SETOR CHACARAS

RG Nº 47306400 SSP-PR	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
	COTRIGUAÇU - MT	16000 Habitantes

CEP	DDD	TELEFONE CELULAR
78330-000	66	(66) 98426-6096

E-MAIL
arcoirism87.9@hotmail.com

DATA	LOCAL	ASSINATURA DO PROPONENTE
06 de abril de 2020	COTRIGUAÇU MT	

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de Rádio difusão.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO;

A Radio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade publica prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veiculo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

02 MESES

INÍCIO DO PROJETO

01/04/2020

TÉRMINO DO PROJETO

31/05/2020

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

28 - LOCAL

COTRIGUAÇU

MUNICÍPIOS / ESTADO

COTRIGUAÇU MT

ABRANGÊNCIA**PÚBLICO ALVO**

Comunidade em geral

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

15.000 HABITANTES

Vanessa R. Kaefer



Cotriguaçu 03 de Abril de 2020

Ofício nº 00/2020

Exmo. Sr. Jair klasner

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente encaminhar á vossa excelência, solicitação de assinatura de um termo de fomento, entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a radio arco íris FM, para que a mesma possa prestar um melhor serviço de comunicação.

Justificativa;

A Radio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade publica prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veiculo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

Na certeza do atendimento deste pleito desde já agradecemos.

Atenciosamente

Narciso N. Kaefer
Narciso Nicolau Kaefer

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COTRIGUAÇU - MT
PROTOCOLO Nº
DATA 06/04/2020
RECEBUE

NOME DO PROJETO

FOMENTO A COMUNICAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO DIFUSÃO E OUTRAS DESPESAS.

PROPONENTE DO PROJETO

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL

ARCO – ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ARCO IRIS FM.

CPF / CNPJ

03.081.972/0001-46

NOME DO DIRIGENTE

NARCISO NICOLAU KAEFER

CARGO / FUNÇÃO

PRESIDENTE

ENDEREÇO COMPLETO

ESTRADA CASCALHEIRA, CHÁCARA ALVORADA Nº 03

BAIRRO

SETOR
CHACARAS

RG Nº 47306400 SSP-PR

MUNICÍPIO

COTRIGUAÇU - MT

POPULAÇÃO

16000 Habitantes

CEP

78330-000

DDD

66

TELEFONE CELULAR

(66) 98426-6096

E-MAIL

arcoirisfm87.9@hotmail.com

DATA

06 de abril de 2020

LOCAL
COTRIGUAÇU MT

ASSINATURA DO PROPONENTE

Narciso N. Kafer

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Melhorar a qualidade do serviço oferecido à comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de despesas de manutenção, serviços e obras.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO;

A Radio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

09 MESES

INÍCIO DO PROJETO

01/05/2020

TÉRMINO DO PROJETO

31/12/2020

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

28 – LOCAL

COTRIGUAÇU

MUNICÍPIOS / ESTADO

COTRIGUAÇU MT

ABRANGÊNCIA**PÚBLICO ALVO**

Comunidade em geral

ESTIMATIVA DE PÚBLICO
15.000 HABITANTES

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Melhorar a qualidade do serviço oferecido á comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de despesas de manutenção, obras e serviços.	Diversos	

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO (ATIVIDADE)		CUSTOS (R\$) (ATIVIDADE)	
	UNID.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
Melhorar a qualidade do serviço oferecido á comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de despesas de manutenção, obras e serviços.		Diversos		R\$ 4.500,00
			TOTAL	R\$ 4.500,00

Marcelo N. P. da F.